

Handwritten initials/signature

Ata nº1

Ao dia dezasseis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu nas instalações do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa na sala da coordenação do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, Júri nomeado de acordo com o Aviso (extracto) n.º 7676/2024/2 – Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público com vista ao preenchimento de 16 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica: J – um posto de trabalho para categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – área de terapia ocupacional para o Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa.

Com a presença de todos os elementos do júri constituído pelo Presidente Tenente *Tiago João Maurício Belo Luís*, Técnico de Saúde (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica), 1º Vogal Efetivo, *Carlos Manuel Sousa dos Santos Margarido*, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, 2º Vogal Efetivo, *Ena Catarina Rodrigues Braz Margarido*, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, estabelecer e aprovar a grelha classificativa para avaliação curricular dos candidatos ao procedimento. Assim e por unanimidade deliberou-se:

1. Requisitos obrigatórios:
 - 1.1. Licenciatura em Terapia Ocupacional;
2. Documentos obrigatórios a apresentar:
 - 2.1. Certificado de habilitação académica;
 - 2.2. O Júri deliberou valorizar Mestrados e Doutoramentos em área conexas à Licenciatura em Terapia Ocupacional, cujo título esteja apenas dependente da discussão da tese respetiva – mediante comprovativo de entrega da tese;
 - 2.3. Cédula profissional válida, emitida pela ACSS;
 - 2.4. Curriculum vitae em modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação;
 - 2.5. Evidência documental dos aspetos considerados para avaliação sendo que toda a informação constante do curriculum vitae que não se encontre devidamente documentada, não será considerada na avaliação curricular;
3. Perfil de competências J
 - 3.1. Tempo de exercício de funções na respetiva profissão.
 - 3.2. Perfil Preferencial - Experiência profissional: Experiência profissional em ortopedia, traumatologia e neurologia.
4. Método de seleção dos candidatos admitidos a concurso
 - 4.1. Avaliação curricular de acordo com o número 2 do artigo 6º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020;
 - 4.2. Os candidatos que apresentem o perfil definido no ponto 3 (J) serão sujeitos a avaliação curricular de acordo com alínea c) e alínea d) do número 2 do artigo 7º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020, com os parâmetros e respetivas ponderações constantes da grelha de avaliação.

R. C. L.
C

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de J: um (1) posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de terapia ocupacional de acordo com Aviso n.º 7676/2024/2.



| GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA J | | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | PONDERAÇÃO | MÁXIMO |
| A | A habilitação académica e profissional | Licenciatura em Terapia Ocupacional | 10 | 12,00 |
| | | Mestrado em área conexas à Licenciatura em Terapia Ocupacional | 11 | |
| | | Doutoramento em área conexas à Licenciatura em Terapia Ocupacional | 12 | |
| B | Classificação final obtida | A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas | | 3,00 |
| C | Tempo de exercício de funções na respetiva profissão | Cada ano completo de serviço. | 0,375 | 1,50 |
| D | Experiência profissional | Experiência laboral em Ortopedia, traumatologia e neurologia. | Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0 | 0,50 |
| E | Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada | | | |
| E.1 | | Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Terapia Ocupacional, com avaliação | 0.04 | 0,60 |
| E.2 | | Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Terapia Ocupacional, mas sem avaliação; | 0.02 | 0,30 |
| E.3 | | Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação | 0.01 | 0,20 |
| E.4 | | Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação | 0.005 | 0,10 |
| F | Outros fatores de valorização profissional | Pós-graduações em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em Terapia Ocupacional (máximo duas) | 0,40 | 0,80 |
| G | Atividades de formação ou de interesse específico em Terapia Ocupacional | Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais | 0,03 | 0,30 |
| | | Participação em grupos de trabalho no âmbito da Terapia Ocupacional | Sim = 0,7 Não = 0,0 | 0,70 |
| TOTAL | | | | 20,00 |

A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos (OC), resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$OC = A+B+C+D+ (E.1+E.2+E.3+E.4) +F + G$$

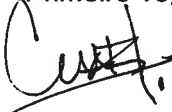
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Lisboa, 16 de abril de 2024

O Presidente do Júri



Primeiro vogal



Segundo vogal

